

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES
Executivo
Legislativo

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.97/1/200

ANO V - NÚMERO 150 - CAPÃO BONITO, 08 DE JANEIRO DE 2011

WWW.CADAOBONITO SDCOV BB

IMPRENSA OFICIAL

Construção da creche no Jardim Europa está em estágio avançado

Nova creche que atenderá 50 crianças será entregue neste ano



EDUCAÇÃO – Está em estágio avançado a construção da Creche do Jardim Europa.

Segundo a Associação de Moradores do Bairro Jardim Europa (AMBAJE), a construção da creche era reivindicada há vários anos e os moradores já comemoram o fato da creche ser entregue neste ano.

"O bairro nunca teve uma creche dentro das determinações legais e bem projetada. Isso foi possível graças a sensibilidade do poder público que atendeu o clamor e a necessidade dos moradores e não mediu esforços para viabilizar o projeto", destacaram o presidente da AMBAJE, Nelson Alexandrino Ferreira e o vice Jonires Braga.

A prefeitura de Capão Bonito assinou o contrato para execução da obra em agosto de 2010 com a empresa Sorobase Engenharia e Construções Ltda EPP. O valor da nova creche, definido através da tomada de preço nº. 23/2010 e com consulta de mercado está estimado em R\$ 649.400,72. São 564,76 m2 de construção para atender 50 crianças.

A creche terá enfermaria, consultório, lactário, fraldário, recepção, almoxarifado, refeitório e outras dependências projetadas para atender da melhor forma possível as crianças. O projeto foi elaborado pela Secretaria de Planejamento de Capão Bonito.

A previsão da construtora é de que a obra seja



entregue até o final deste primeiro semestre.

Mais melhorias - Além da nova creche, o Jardim Europa teve a ponte no sentido centro bairro montada com passarela e já liberada para tráfego com a colocação de defensas metálicas de segurança. A ponte era outra reivindicação antiga do bairro, que enfrentava problemas com a fragilidade de uma antiga ponte de madeira.

O bairro também teve ruas ainda não pavimentadas incluídas nos novos projetos e implantação de tubos para drenagem de águas pluviais na avenida Cerejeiras, conforme acordo efetuado com a empresa responsável pela pavimentação de ruas no bairro em 2008. Conforme o acordo, após a colocação de tubulação e construção de galerias, os trechos com problemas serão recuperados.

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 -Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de

Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Wagner Antonio Santos (MTB 036227) ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS: Gilberto Contezini IMPRESSÃO: Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda. TIRAGEM:

www.capaobonito.sp.gov.br

1.000 exemplares

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA

PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS PREFEITOMUNICIPAL Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914 VICE-PREFEITO Marco Antonio Citadini - Ramal 9921 **FUNDO SOCIAL** Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034 SECRETARIA DE GOVERNO José Toshio Saito - Ramal 9930 SECRETARIADOS NEGÓCIOS JURÍDICOS Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Mário Milani - Ramal 9943 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553 SECRETARIA DE FINANÇAS Noel Correa Leme - Ramal - 9973 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224 SECRETARIA DE SAÚDE Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713 SECRETARIA DE TURISMO Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243 **SECRETARIA DE OBRAS** Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 - 3542-5858 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO Ary Oliveira Russo - Ramal 9912 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VILAAPAREČIDA (ARVA) Tel.: 3542-6449 ASSESSORIA DE IMPRENSA Ramal 9916 **OUVIDORIA/CORREGEDORIA** Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104 3542-1023 DEPARTAMENTO DE COMPRAS João Machado - Tel.: 3542-1176 VIGILÂNCIA MUNICIPAL Ramal - 9931 JUNTA MILITAR Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

CÂMARA MUNICIPAL Tel.:3542-2166

Ramal 9922

Ramal 9911

Ramal 9906

FISCALIZAÇÃO

Tel.: 3542-2157

TRABALHADOR)

PROCON Tel. 3542-2101

INSS Tel. 3542-2 DECRETO Nº 136/10, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Sentenças Judiciais, nos termos da Lei nº 3.332, de 04 de Dezembro de 2009.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO LEI MUNICIPAL Nº 1989 – DE 09 DE MARÇO DE 1999

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do Convênio Petrobrás - Período 2007/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capão Bonito, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1989 de 09 de março de 1999 e com base na reunião ordinária ocorrida no dia 01/06/2010 pp, RESOLVE:-

Art. 1º - Tornar pública a aprovação da prestação de contas do CONVÊNIO PETROBRÁS nº 0200.00280.69.06.04 - R\$ 110.056,00 - Período 2007/2008.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 29 de dezembro de 2010

NEUZA SANTINI VIEIRA - Presidente

EDITAL Nº 01/2011 - S.M.E.

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA aos Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA), interessados em ministrar aulas como Eventuais que encontramse abertas as inscrições nas Unidades Escolares Municipais, conforme abaixo:

PERIODO DE INSCRIÇÃO

• Período: 24/01/2011 à 28/01/2011

· Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h.

· Documentos necessários:

- Cópia do RG

- Cópia do CPF - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério Nível Médio

- Diploma ou Certificado de Curso Licenciatura Específica na área da educação

- Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura (últimos anos) - Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal e Estadual.

- Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

• E.M. "Recanto Maria Lírio Tallarico e Vinculadas".

• E.M. "Bem Me Quer e Vinculadas".

• E.M. "Balangá e Vinculadas".

• E.M. "Creche Anair da Aparecida Miguel Bestel e Vinculadas". • E.M. "Monsenhor Pedro José Vieira e Vinculadas".

• E.M. "Profa. Jacyra Landim Stori".

• E.M. "Akiko Ikeda".

• E.M. "Elias Jorge Daniel".

• E.M. "Profa. Isolina Leonel Ferreira e Vinculadas".

• E.M. "Bairro Ana Benta e Vinculadas".

• E.M. "Oscar Kurtz Camargo".

• E.M. "Profa. Maria da Conceição Lucas Mieldazis".

• E.M. "Gov. André Franco Montoro e Vinculadas".

· E.M. "Prof. Faustino Cesarino Barreto"

E.M. "Jornalista José Carlos Tallarico e Vinculadas"

Para efeito de desempate, deverá ser considerado os seguintes critérios:

1º - Nº de Filhos

2º - Idade

Obs: O docente interessado deverá increver-se somente em uma Unidade Escolar. Local da Inscrição - Unidade Escolar.

1ª Publicação da Lista: 31/01/2011 às 16 horas.

Período de Recurso: 01/02/2011 e 02/02/2011.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16 horas.

PUBLICAÇÃO FINAL: 03/02/2011 às 16h (somente se houver recurso).

• Lista 01= PEB I (Educação Infantil)

• Lista 02 = PEB I (Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano)

• Lista 03 = PEB II (1° ao 9° ano)

• Lista 04 = PEB II (Estudantes de cursos de licenciatura)

Capão Bonito, 03 de janeiro de 2011.

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda - Secretário Municipal de Educação

ABERTURADE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2011 - Aquisição de materiais de construção para destinação a confecção de 03 (três) abrigos para resfriadores de leite, em Bairros determinados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, conforme as demais especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 20 de janeiro de 2011, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações. sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal -

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2011 – Contratação de empresa(s) para a realização dos serviços de recauchutagem em 22 (vinte e dois) pneus, para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 20 de janeiro de 2011, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2011 – Aquisição de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA com tração 4 X 4, zero quilômetro, movido a diesel, com potência de no mínimo 120CV, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 20 de janeiro de 2011, às 16:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL N°04/2011 – Aquisição de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA e carregadeira, com tração 4 X 4, zero quilômetro, nova, movida a diesel, com potência de no mínimo 79HP a 2.200RPM, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 20 de janeiro de 2011, às 17:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, n°690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL N°05/2011 – Aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, graxas, fluído, água destilada, estopa, sulupam, aditivado e shampoo para utilização em diversos tipos de veículos pertencentes a frota desta Municipalidade, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O

LICITAÇÕES E CONTRATOS

encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 21 de janeiro de 2011, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal -

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2011 – Aquisição de 600 (seiscentos) pacotes de açúcar cristal; 200 (duzentas) caixas de chá mate; 800 (oitocentos) pacotes de pó de café torrado e moído; 80 (oitenta) botijões de gás; e, 250 (duzentos e cinqüenta) galões de água mineral, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 21 de janeiro de 2011, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, n°690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal -

PREGÃO PRESENCIAL №07/2011 – Aquisição de 70 (setenta) latas de tintas na cor amarela e 30 (trinta) latas de tinta na cor branca, para demarcação viária, padrão 3.09 do D.E.R., para o Departamento Municipal de Trânsito, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 21 de janeiro de 2011, às 16:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2011 – REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de diversos tipos de plantas ornamentais para atendimento do cronograma de paisagismo da Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 24 de janeiro de 2011, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de

. Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

TOMADA DE PREÇOS Nº01/2011 – Contratação de empresa para a realização dos serviços (mão-de-obra e materiais) de pavimento intertravado, com lajota sextavada, em 640 m² de Rua localizada no Bairro Ferreira das Almas, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, do presente Edital. O encerramento (protocolização dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de 25 de janeiro de 2011, até às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2011.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITA-ÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°103/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto, a empresa licitante vencedora GRÁ-FICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA-ME, com proposta no valor por página de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos), sendo 1.500 (mil e quinhentos) exemplares, perfazendo o valor global estimado de R\$ 19.468,80 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) por 12 (doze) meses. Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLO-GOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 03 de dezembro de 2010.

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES DA HOMOLO-GAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL №100/2010 E DO EXTRATO DE CONTRATO №451/2010 – DATADAS DE 18/ 12/2010

PREGÃO PRESENCIAL №100/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os itens n° 01, 02, 03, 04, 05 e 06, a empresa licitante vencedora PEDRO ELCIO DE ALMEIDA RAGOZZINNI, com proposta no valor global de R\$ 23.528,36 (vinte e três mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 13 de dezembro de 2010.

Na publicação datada de 18/12/2010; Onde se lê: "Contrato nº 451/10 PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2010

Contratada: PEDRO ELCIO DE ALMEIDA RAGOZZINI:

EPP:

Valor Total: R\$ 84.983,96 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

Leia-se: "Contrato nº 451/10 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2010 Contratada: PEDRO ELCIO DE ALMEIDA RAGOZZINI:

Valor Total: R\$ 23.528,36 (vinte e três mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)

EXTRATOS DE CONTRATOS Contrato nº 462/10

PREGÃO PRESENCIAL N° 87/2010 Contratada: ULTRA IMAGEM DO BRASIL COM. IMP. EXP. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.

Obj: Fornecimento de 01 (um) aparelho de Ultrassom para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Valor Total: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil re-

Vigência: 12 (doze) meses, contado da assinatura, ou até quando perdurar a garantia dos produtos.

Data de Assinatura: 22/12/2010

Contrato nº 463/10

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2010 e protocolado nº 8218/2010

Contratada: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRU-

ÇÕESLTDAEPP.
Obj: Realização dos serviços de reforma e ampliação da E.M. "Anair da Aparecida Miquel Bestel", pertencen-

te à Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Valor Total: R\$ 1.030.989,15 (um milhão, trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze

Vigência: 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por acordo escrito e expresso celebrado entre as partes, a partir da liberacão.

Data de Assinatura: 29/12/2010

DECRETO N° 001/11, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre Horário de funcionamento e Plantão de Farmácias e Drogarias, para o Exercício de 2011.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 9948/1/2010;

DECRETA:

10/01/11 À 16/01/11

Art. 1º. Fica estabelecido o plantão semanal a ser cumprido pelas Farmácias e Drogarias deste Município.

Art. 2°. Para atender ao regime de Plantão Semanal, o agrupamento a que refere-se o art. 2°, da Lei Municipal n° 2.796, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei n° 3.089, de 19 de março de 2008, fica definido da seguinte forma:

GRUPO 1	Farmácia Santa Cruz/Drogaria Avenida
GRUPO 2	Drogaria Central/Drogaria Estrela Dalva
GRUPO 3	Drogaria do Angelo/Drogamello
GRUPO 4	Drogaria Farmavida/Drogaria do Adil

Art. 3º. Para cumprir o regime de Plantão Semanal as Farmácias e Drogarias, integrantes dos grupos definidos no artigo anterior, obedecerão, obrigatoriamente ESCALAS para o ano de 2011:

ESCALA SEMANAL DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

JANEIRO/2011
GRUPO 1

17/01/11 À 23/01/11	GRUPO 2
24/01/11 À 30/01/11	GRUPO 3
31/01/11 À 06/02/11	GRUPO 4
	FEVEREIRO/2011
07/02/11 À 13/02/11	GRUPO 1
14/02/11 À 20/02/11	GRUPO 2
21/02/11 À 27/02/11	GRUPO 3
28/02/11 À 06/03/11	GRUPO 4
	MARÇO/2011
07/03/11 À 13/03/11	GRUPO 1 CARNAVAL
14/03/11 À 20/03/11	GRUPO 2
21/03/11 À 27/03/11	GRUPO 3
28/03/11 À 03/04/11	GRUPO 4ANIVERSÁRIO DA CIDADE
	ABRIL/2011
04/04/11 À 10/04/11	GRUPO 1
11/04/11 À 17/04/11	GRUPO 2
18/04/11 À 24/04/11	GRUPO 3 TIRADENTES/PAIXÃO DE CRISTO
25/04/11 À 01/05/11	GRUPO 4 DIA DO TRABALHO
	MAIO/2011
02/05/11 À 08/05/11	GRUPO 1
09/05/11 À 15/05/11	GRUPO 2
16/05/11 À 22/05/11	GRUPO 3
23/05/11 À 29/05/11	GRUPO 4
30/05/11 À 05/06/11	GRUPO 1
	JUNHO/2011
(06/06/11 À 12/06/11	GRUPO 2

13/06/11 À 19/06/11 GRUPO 3 20/06/11 À 26/06/11 GRUPO 4 CORPUS CRHISTI 27/06/11 À 03/07/11 GRUPO 1

JULHO/2011 04/07/11 À 10/07/11 GRUPO 2 REVOLUÇÃO CONST.

11/07/11 À 17/07/11 GRUPO 3 18/07/11 À 24/07/11 GRUPO 4

25/07/11 À 31/07/11 GRUPO 1 AGOSTO/2011

01/08/11 À 07/08/11 GRUPO 2 08/08/11 À 14/08/11 GRUPO 3 15/08/11 À 21/08/11 GRUPO 4 22/08/11 À 28/08/11 GRUPO 1

29/08/11 À 04/09/11 GRUPO 2 SETEMBRO/2011

05/09/11 À 11/09/11 GRUPO 3 INDEPENDÊNCIA 12/09/11 À 18/09/11 GRUPO 4 19/09/11 À 25/09/11 GRUPO 1

19/09/11 À 25/09/11 GRUPO 1 26/09/11 À 02/10/11 GRUPO 2 OUTUBRO/2011

03/10/11 À 09/10/11 GRUPO 3 10/10/11 À 16/10/11 GRUPO 4NOSSA SENHORA APARECIDA 17/10/11 À 23/10/11 GRUPO 1

24/10/11 À 30/10/11 GRUPO 2

NOVEMBRO/2011 31/10/11 À 06/11/11 GRUPO 3 FINADOS

07/11/11 À 13/11/11 GRUPO 4
14/11/11 À 20/11/11 GRUPO 1 PROC. REPÚBLICA E CONCIÊNCIA NEGRA
21/11/11 À 27/11/11 GRUPO 2

28/11/11 À 04/12/11 GRUPO 3 DEZEMBRO/2011

05/12/11 À 11/12/11 GRUPO 4 NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

12/12/11 À 18/12/11 GRUPO 1 19/12/11 À 25/12/11 GRUPO 2NATAL

3.089, de 19 de março de 2008.

26/12/11 À 01/12/12 GRUPO 3 ANO NOVO

JANEIRO/2012 02/01/12 À 08/01/12 GRUPO 4

Art. 4°. As Farmácias e Drogarias que deixarem de cumprir o plantão estabelecido no artigo 3° deste Decreto, ou quando não escaladas estiverem abertas, sujeitar-se-ão às penalidades previstas no artigo 5° da Lei Municipal n° 2.796, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei n°

Art. 5°. As Farmácias e Drogarias que não estiverem escaladas para o respectivo Plantão, ficam, obrigadas a fixarem, em local visível, a relação dos estabelecimentos congêneres em Plantão, com os respectivos endereços e telefones.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 04 de janeiro de 2011.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

OFÍCIO ESPECIAL

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 04/01/2011, para os programas PRÓ-JO-VEM no valor de R\$ 13.818.75 (Treze mil. oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), PACI – Programa de Apoio a Criança e Idoso no valor de 2.792,95 (Dois mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), PBF -Piso Básico Fixo no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), IGD - Bolsa Família no valor de 6.939,50 (Seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos) e PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade no valor de 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).



Prefeitura do Município de Capão Bonito Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente



ÓLEO DE FRITURA CONTAMINA O MEIO AMBIENTE

Dicas de Reciclagem:

2 — Após usar o óleo, espere esfriar e despeje-o em um vasilhame bem fechado, que pode ser garrafa PET.

2 — Leve o óleo ao posto de reci clagem da ACAMAR ou solicite a sua coleta.

3 — Caso não saiba o que fazer, peça ajuda á ACAMAR ou PREFEITURA.

4 – PARABÉNS, você ajudou a preservar a

Para CAPÃO BONITO, 2010 foi um ano de desafios, de muito trabalho e também de várias conquistas. Com empenho e austeridade, o governo municipal investiu nos setores de Saúde, Educação e Infraestrutura, corrigiu problemas históricos, recuperou estradas, ruas e pontes e ampliou a frota de veículos, tornando-se referência em gestão pública na região Sudoeste. Sim, podemos mais no novo ano que se aproxima. Um feliz Natal a todos e um próspero 2011!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO Planejando o futuro, transformando o presente



Novo Centro de Fisioterapia



Nova Praça do Jardim São Francisco



a ponte baimo Água Quento





Centro de Atenção à Mulher



Obras do Projeto Quero Vida futuras instalações do Centro de Convivência do Idoso



Inicio des Obres de Pavimentação Jardim Alvorada



Nova creche do Jardim Europa



de RS 1 milhão (recursos próprios)



Nova Unidade Básica de Saúde da Vila Aparecida



Início da pavimentação do acesso do Jardim Boa Esperança



Conclusão de pavimentação



Mais de 50 velculos adquiridos na atual gestão



Recuperação da Avenida Massaichi Kakihara



Pavimentação



Calçada na Escola Municipal Maria de Conceição Lucas Mieldazis





Entrega de 79 casas nos Conjuntos Habitacionais Boa Esperança e Jardim da Amizade





Asfaltamento na Vila Nova Capão Bonito



Ponte Jardim Europa



Praça do Cruzeiro reurbanizada



Asfaltamento da rua Pedro Gonçalves de Almeida na Vila Aparecida



PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2010

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

ATADE REGISTRO DE PREÇOS 04/2010.

PROCESSO Nº 8928/2010

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, situada na Rua Nove de Julho, n° 690, Centro, Capão Bonito, Estado de São Paulo, o Exmo Prefeito Municipal, nos termos da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.931/2001; e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n° 106/2010, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e homologada no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DOOBJETO

CLÁUSULA 1ª. Escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de 01 (uma) MOTOCICLETA zero quilômetro, ano 2010, com no mínimo 125CC; 01 (uma) TV de LCD de 32"; e, 01 (um) Computador com CPU, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº106/2010.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unitàrio (B\$)
62	01.	Unidade	TV de LCD de no mínimo 32°, com resolução de no mínimo 1366x768p, contraste de no mínimo 70.000:1, com no mínimo 02 entradas HDMI	RS 1.400,00
03	01.	Unidade	Computador com CPU Intel Pentium Dual Core 2.70Ghz, com no mínimo 26B Memória, com HD de no mínimo 330GB, com gawador de CD/DVD, com Monitor de LCD de no mínimo 17°, com tedado PS2, mouse óptico PS2, caixas de som e cabos necessários para inetalação.	RS 1.015,00

Empresa: SAAD & CIA. COMERCIAL DE MOTOS LTDA.				
ltem.	Qud.	Unid.	Descrição	Valor unitário (R\$)
01	01	Unidade	Motocicleta ann/modelo 2010/2011, zero quilamento, tipo passeto, motor CLHAC, com no minimo 125 citindradas cúbicas, tanque capacidade mínima de 15 laros, com injeção elemb nica, com partida a pedal e todos os demais equipamentos de segurança e similização enigidos pela Legislação de Transito Bensileira.	R\$ 5.340,00

DA OBRIGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Cláusula 2ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e dos preços registrados, na Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA estará obrigada a atender à CONTRATANTE, sempre que a Contratante lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a fixar com a CONTRATADA uma quantidade mínima do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de entrega dos itens, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 4ª. ACONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores para o fornecimento dos itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição dos itens, por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato.

DASCONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Cláusula 5ª. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA a respectiva Ordem de Fornecimento para a realização da entrega dos itens, por ela, no momento pretendido.

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento, acessório à presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

a) a quantidade e a forma de entrega dos itens a serem realizados pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Precos;

b) o prazo máximo para a entrega dos itens, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas ordens de fornecimento para entrega dos itens, quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA, no prazo assinalado na cláusula quinta para recebimento da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de execução.

DOPREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9^a. Os preços dos itens são aqueles, constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela Contratada que faz parte integrante deste instrumento.

Cláusula 10^a. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como transportes, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, axas ou preços públicos devidos. Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo como estipulado na cláusula nona, será devido a cada item devidamente entregue, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta, sétima e oitava desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido para a entrega dos itens será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias, após o recebimento definitivo dos itens realizados, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE.

DAATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 15ª. Os valores propostos para a entrega dos itens, objeto do presente certame licitatório, não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DOVALORMÁXIMO ESTIMADO PARAAATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 17ª. O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.765,00 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

a) Adotação orçamentária que dará suporte à despesa da ata de registro de preços será Funcional Programática: 04.122.0008.1023, a qual correspondem à Categoria Econômica: 4.4.90.52, do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

DAENTREGADO(S) SERVIÇO(S)

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de realização da entrega, na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a realização dos mesmos, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

Cláusula 19^a. Não será admitida a realização de entregas pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado na respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula 20^a. A entrega de itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços deverá ser realizada pela CONTRATADA, nos termos e prazos constantes da Ordem de Fornecimento.

DAEXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 21ª. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, ou por servidor(es) por ele designado(s), da seguinte maneira:

a) provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 3º (terceiro) dia útil, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;

 b) definitivamente, após o recebimento provisório, ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para a sua regularização.

Cláusula 22ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 23ª. Estando o item entregue, em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto na presente Ata de Registro de Preços a CONTRATADA deverá substituí-lo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.

Cláusula 24ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CON-TRATADA tenha efetuado a substituição do item, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula 25ª. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças no ato de requisição dos itens, obrigatoriamente, no ato do recebimento dos mesmos, deverá verificar se estes são condizentes com as necessidades e especificações, conforme proposta da Contratada.

Cláusula 26ª. O objeto desta licitação será prestado sob o regime de execução parcelada, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Cláusula 27ª. O objeto, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, sem qualquer ônus adicional.

DOPRAZODAATADE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 28ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DAS OBRIGAÇÕES DACONTRATADA

Cláusula 29ª. Serão considerados como direitos da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor.

a) o direito de definir a forma de execução desejada, para cada entrega e de recebê-los dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmado

pelas partes contratantes;

b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado;

Cláusula 30ª. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Pregão que lhe é pertinente.

DOS DIREITOS DACONTRATADA

Cláusula 31ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

 a) o direito de realizar o fornecimento de itens, objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pela entrega regularmente executada, no valor constante da ata de registro de preços.

c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento da entrega executada, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.

DASSANÇÕESADMINISTRATIVAS

Cláusula 32ª. Recusa injustificada do adjudicatório em assinar a Ata de Registro de Preços, ou aceitar Ordem de Fornecimento, dentro do período estipulado, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas na cláusula 35.

Cláusula 33ª. Pelo atraso injustificado na realização da devida entrega, segundo o definido na Ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Caput do Artigo 86 da Lei Federal de Licitações e Contratos, na seguinte conformidade:

a) Multa diária de 0,5% até o 5° (quinto) dia e de 1,0% a partir do 6° (sexto) dia, do valor do item, em atraso, da Ordem de Fornecimento, por atraso injustificado na realização da entrega

Cláusula 34ª. Amulta a que alude a cláusula anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

Cláusula 35ª. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRA-TANTE poderá, garantida a prévia defesa e observada a cláusula 38, letra "a", desta Ata de Registro de Preços, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) multa correspondente a até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto ainda não cumprida, sendo que tal percentual será fixado pela Municipalidade sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos itens não entregues e que tenham-lhe sido requisitados.

d) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito por período a ser definido na oportunidade de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de 24(vinte e quatro) meses.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos e o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, pelo mesmo prazo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a penalizou, caso a licitante:

 não celebrar o contrato quanto convocado dentro do prazo da validade da sua proposta;

 deixar de apresentar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:

3) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto contratado;

4) não mantiver a proposta, injustificadamente;5) comportar-se de modo inidôneo;

6) fizer declaração falsa;

7) cometer fraude fiscal;

8) falhar ou fraudar na execução do contrato.

Cláusula 36ª. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Estado e Municípios e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cláusula 37ª. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo artigo 87, conforme aplicável, da lei 8666/93 com suas posteriores alterações.

a) As sanções previstas na cláusula 35 letras "a", "d" e "e" desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a da cláusula 35, letra "b" e "c," facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula 38ª. Sem prejuízo das sanções estabelecidas na cláusula 35 as multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser descontadas do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, pela diferença, se houver ou deverão ser pagas no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis da data da sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, descontado os valores de faturas pendentes.

Cláusula 39ª. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos even-

tuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Municipalidade;

Cláusula 40ª. Não sendo pagas as multas no prazo previsto na cláusula anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 Código Civil.

a. As multas, a critério da Municipalidade, poderão ser cobradas cumulativamente, em uma ou mais das sequintes formas:

a.1. recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhada à empresa;

a.2. descontadas do pagamento devido à empresa;

a.3. cobradas judicialmente.

DARESCISÃO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 41ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das Ordens de Fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para a realização dos mesmos, ou não vier este a proceder a realização destes, dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados;

c) quando os preços registrados forem superiores aos praticados no mercado;

d) em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 42ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DAATADE REGISTRODE PREÇOS

Cláusula 43ª. A presente Ata de Registro de Preços e as Ordens de Fornecimento, que com base nela forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 44º. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão (presencial) nº106/2010, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 45ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 julho de 2005, a realização das entregas, para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 46°. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 47ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio-econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empre-endimento.

1. O pedido deverá ser protocolado, junto ao Setor de Protocolo da Municipalidade, para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído com documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

2. Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo valor solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

3. O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 48ª. A Contratada obrigar-se-á a oferecer os serviços dentro de todos os ditames estipulados nesta Ata de Registro de Preços, respeitando todas as exigências e normas legais.

Cláusula 49ª. Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Capão Bonito, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 50^a. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão (presencial) nº 106/2010, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 julho de 2005, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas. CONTRATANTE:

PREFEITURAMUNICIPALDECAPÃO BONITO
JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

OLIOT ERNANDO GALVAODIAS - P

CONTRATADAS:

ELENA LAUREANO PASLAR BURI – ME - Repres: Sr. Lucivaldo Vieira RG nº 11.583.506-4 SSP/SP

CPF/MF n° 446.192.436-04

SAAD & CIA COMERCIAL DE MOTOS LTDA. - Repres: Aline Pingas da Costa.

RG. nº 43.568.586-7 SSP/SP

CPF/MF n° 368.860.358-35

Secretaria da Fazenda liberou pagamento antecipado

IPVA DE 2011 - Os proprietários de veículos automotores registrados em São Paulo já estão efetuando o pagamento antecipado do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2011. Todos os bancos credenciados estão habilitados a efetuar o recolhimento à vista, com desconto de 3%, ou receber a primeira das três parcelas do imposto.

O contribuinte tem até a data de vencimento da placa do veículo, neste mês, para pagar o IPVA em cota única, com desconto de 3%, ou parcelar o tributo em três parcelas, nos meses de janeiro, fevereiro e março. Os proprietários têm também a opção de quitar o imposto em fevereiro, sem desconto.

Em todos os casos os proprietários devem respeitar o calendário de vencimento por final de placa. O seguro obrigatório deve ser recolhido junto com a primeira parcela do imposto (para quem dividir o pagamento), ou junto com a cota tínica.

Para efetuar o pagamento do imposto, basta contribuinte se dirigir a uma agência bancária credenciada, com o número do RENAVAM (Registro Nacional de Veículo Automotor), e efetuar o recolhimento no guichê de caixa. Os paga-

mentos também podem ser feitos nos terminais de auto atendimento, pela internet ou débito agendado, ou outros canais oferecidos pela instituição bancária. A lista de bancos credenciados está disponível no site da Secretaria da Fazenda (www3.fazenda.sp.gov.br).

Nota Fiscal Paulista - Autilização de créditos da Nota Fiscal Paulista deixou o tributo mais barato para 314.194 consumidores paulistas que, em outubro, destinaram R\$ 57.097.719,27 para abater do IPVA de 268.295 veículos. Este abatimento constará do Aviso de Vencimento do IPVA 2011 enviado pela Secretaria da Fazenda.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS –

Protocolo 504/10 – Processo 10203.085/10 – SANTINO MARTINHO DE LIMA – Bar – R. Altino Arantes, 890 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-472-000102-1-9 (22/10/2010).

Protocolo 509/10 – Processo 10203.087/10 – VALDELI BRONCIVISKI – Padaria – R. João Venturelli, 275 – VI. Aparecida – Capão Bonito/SP – LF CEVS n $^\circ$. 351020301-472-000103-1-6 (26/10/2010).

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – ALIMENTOS

Protocolo 572/10 – Processo 10203.097/10 – SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA - ME – Restaurante – R. Carmelo de Lima Fim, 252 – VI. Nova Capão Bonito – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-562-000004-1-8 (25/11/2010).

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – SERVIÇO DE SAÚDE

Protocolo 560/10 – Processo 10203.094/10 – MARIANA DE ALMEIDA NASCIMENTO – Fisioterapia – Av. Salvador Nicácio Mendes, 664 – VI. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-865-000033-1-0 (19/11/2010).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONA-MENTO – CEVS – SERVIÇO DE SAUDE

Protocolo 538/10 – Processo 10203.080/07 – CARLOS ALBERTO DE CASTRO CERQUEIRA – Consultório médico – Av. Salvador Nicácio Mendes, 618 – VI. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-863-000065-1-3 (11/11/2010).

Protocolo 525/10 – Processo 10203.072/05 – ANGELUS CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA – Clínica médica – R. Marechal Deodoro, 323 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-863-000014-1-4 (08/11/2010).

Protocolo 446/10 – Processo 223-143/02 – MARCO HENRY CACCIACARRO JUNIOR – Consultório odontológico – R. Vinte e quatro de fevereiro, 270 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-863-000053-1-2 (24/09/2010).

Protocolo 447/10 – Processo 223-144/02 – MARCO HENRY CACCIACARRO JUNIOR – Equipamento odontológico – R. Vinte e quatro de fevereiro, 270 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n°. 351020301-863-000054-1-0 (24/09/2010).

Protocolo 540/10 – Processo 539.152/1992 – EDUARDO ODA – Consultório odontológico – R. Sete de setembro, 581 – Centro – Capão Bonito/SP – LF

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO CEVS n °. 351020301-863-000066-1-0 (12/11/2010).

Protocolo 413/10 – Processo 10203.163/08 – JOANITAAPARECIDA DOS SANTOS FERREIRA – Fisioterapia – R. Silva Jardim, 551 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-865-000023-1-3 (02/09/2010).

Protocolo 529/10 – Processo 10203.041/04 – NOEMY KIYOMI MATHUY – Fonoaudiologia – R. Silva Jardim, 551 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-865-000016-1-9 (09/11/2010).

Protocolo 563/10 – Processo 10203.071/09 – ELIANA HONORATO SASADA - ME – Drogaria – Av. Plácido Batista da Silveira, 296 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-477-000029-1-7 (22/11/2010).

Protocolo 174/10 – Processo 10203.041/05 – ALIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MIRANDA CAPÃO BONITO - ME – Farmácia – R. Vinte e quatro de fevereiro, 401 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n°. 351020301-477-000015-1-1 (30/04/2010).

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO – CEVS – ALIMENTOS

Protocolo 004/11 – Processo 1147.004/99 – GETÚLIO CESAR RODOLFO - ME – Lanchonete – R. Saldanha Marinho, 145 – Box 13 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-561-000069-1-2 (04/01/2011).

Protocolo 003/11 – Processo 223.1863/97 – MARIAAPARECIDADO NASCIMENTO CAPÃO BONITO - ME – Mercearia – Bairro Pinhalzinho – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-471-000074-1-2 (04/01/2011).

Protocolo 607/10 – Processo 10203.038/07 – MÁRIO FELÍCIO SIMÃO FREITAS CAPÃO BONITO - ME – Padaria – R. General Carneiro, 790 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n °. 351020301-472-000006-1-2 (22/12/2010).

AUTO DE INFRAÇÃO - AIF

Processo 10203.096/10 – ALFREDO CARLOS FRANCO VITA – R. Silva Jardim, 551 – Centro – Capão Bonito/SP – Protocolo nº 568/10 – Auto de Infração / AIF nº 388 de 23/11/2010.

Processo 10203.095/10 – RESTAURANTE MÃE JOANA – R. Cerqueira César, 387 – Centro – Capão Bonito/SP – Protocolo nº 565/10 – Auto de Infração / AIF nº 423 de 22/11/2010.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP

Processo 10203.096/10 – ALFREDO CARLOS FRANCO VITA – R. Silva Jardim, 551 – Centro – Capão Bonito/SP – Protocolo nº 582/10 – Auto de Imposição de Penalidade / AIP de multa nº 361 de 07/12/2010.

Processo 10203.095/10 – RESTAURANTE MÃE JOANA – R. Cerqueira César, 387 – Centro – Capão Bonito/SP – Protocolo nº 581/10 – Auto de Imposição de Penalidade / AIP de multa nº 359 de 06/12/2010.

INFORME VISA

AAgência Nacional de Vigilância Sanitária alerta a população sobre os riscos de consumir produtos de origem / efeitos desconhecidos e que são comercializados sob a alegação de promover o emagrecimento.

A Anvisa informa que até o momento nenhum produto que contenha em sua composição a Caralluma Fimbriata passou pela avaliação deste

Por essa razão, uma resolução da Agência publicada em 21/12/2010 no Diário Oficial da União suspendeu a importação da Caralluma Fimbriata, além da sua fabricação, distribuição, manipulação, comércio e uso em todo o território nacional.

A medida da suspensão do uso da Caralluma Fimbriata é diretamente dirigida à população, a quem a Anvisa recomenda que abandone o consumo desse produto, cuja composição não foi analisada pela Agência e que, por isso, são desconhecidos os efeitos adversos que podem trazer à saúde humana

A primeira ação da Anvisa em relação às falsas alegações do produto de propriedades relacionadas a emagrecimento foi tomada no dia 3 de maio de 2010, com a publicação da Resolução RE 1992/2010, que proibia a propaganda de insumos anunciados como "naturais" e com propriedades capazes de acelerar a perda de peso, entre eles a Caralluma Fimbriata.

A resolução da Anvisa amplia o que previa a RE 1992/2010, pois permite que, a partir de sua publicação, as equipes das vigilâncias sanitárias dos estados e dos municípios possam ir aos estabelecimentos comerciais e às farmácias para retirar o produto da prateleira.

Nesta visita de fiscalização, as formulações que contêm Caralluma Fimbriata serão isoladas pelos fiscais em embalagens que ficarão lacradas até que a Agência conclua o processo administrativo sobre a presença dessa substância no mercado brasileiro.

Fonte: www.anvisa.gov.br . Acesso em 05/01/2011

Capão Bonito terá Fatec concluída neste ano

CONCLUSÃO DA FATEC – Através de licitação, o governo do Estado e o Centro Paula Souza definiram a construtora que será responsável pela conclusão da Fatec de Capão Bonito. As obras inclusive já começaram.

Trata-se da Damo Engenharia e Construções, a mesma que construiu a Escola Técnica "Dr. Celso Charuri".

O responsável pela Construtora, Giovanni Dalla Mora e o coordenador técnico do Centro Paulo Souza eng°. Rubens Goldman estiveram em Capão Bonito no final de 2010 discutindo detalhes técnicos da obra avaliada em mais de R\$ 3,5 milhões.

Conforme o engenheiro Rubens Goldman, o projeto prevê a construção de três laboratórios, garantindo o projeto de expansão da faculdade para os próximos anos.

A conclusão foi viabilizada depois de uma negociação com o governo do Estado, inclusive com audiências no Centro Paulo Souza e com o ex-governador Alberto Goldman e com o atual governador Geraldo Alckmin.

A prefeitura de Capão Bonito lamentou o impasse criado com a paralisação da obra com a saída da Fibria (antiga VCP).

"A não conclusão da Fatec seria muito negativa para a cidade. O futuro da faculdade estaria seriamente ameaçado. A conclusão garante o plano de expansão e traz novas perspectivas e o governo do estado através do ex-governador



O responsável pela Construtora, Giovanni Dalla Mora e o coordenador técnico do Centro Paulo Souza eng°. Rubens Goldman e diretor da Fatec José Francisco de Souza apresentando projeto na prefeitura de Capão Bonito

Alberto Goldman e do governador Geraldo Alckmin tiveram essa sensibilidade", ressaltou o governo municipal.

A prefeitura acelerou a tramitação jurídica

para legalizar a área onde está localizada a Fatec e a transferência do terreno para o Centro Paulo Souza. As secretarias de Obras e Planejamento também estão respaldando o início de obras.

CPP encerra ano com viagem e confraternização

CPP - O Centro de Profissionalização e Produção (CPP) de Capão Bonito teve um programação especial nos meses de novembro e dezembro.

No dia 29 de novembro, os alunos da professora de teatro Aline Mendes se apresentaram com a peça "O Anjinho da Asa Quebrada", de Monteiro Lobato, nas dependências do Centro de Profissionalização e Produção (CPP) de Capão Bonito.

A apresentação finalizou os trabalhos do curso de teatro, que existe desde agosto, realizado no período da manhã e da tarde, duas vezes por semana, onde os alunos têm contato com a arte de interpretar, utilizando de jogos dramáticos, improvisação e história do teatro.

No dia 16 de dezembro, as crianças estiveram no Castelo Parque Aquático em Cesário Lange-SP. Apesar do tempo não estar favorável, isso não impediu que os alunos se divertissem muito.

No dia 22 de dezembro, as crianças do CPP tiveram um dia especial em dois períodos.

Foram realizadas brincadeiras e danças em um dia inteiro de muita diversão.

Ainda foram servidos lanches e doces variados.

Segundo a direção do CPP, a confraternização também finalizou as atividades de 2010.



Governo municipal apresenta nova frota comprada em 2010 à população

Prefeitura investiu quase R\$ 3 milhões nos últimos dois anos na renovação da frota

FROTA REFORMULADA—Aprefeitura de Capão Bonito realizou no final de 2010 uma grande carreata para apresentar a nova frota de veículos adquirida no decorrer do ano.

O novo lote de veículos, 15 no total, adquiridos recentemente também fez parte da carreata que percorreu as principais ruas da cidade e impressionou a população.

"É uma forma de prestar contas à população é mostrar que o dinheiro dos impostos e as verbas do governo estadual e federal estão sendo bem aplicados", esclareceu a prefeitura.

Em dezembro, no novo lote de veículos, que teve investimento de mais de R\$ 800 mil, a prefeitura comprou um automóvel Gol, 1.6, total Flex, duas ambulâncias Peugeot e 12 Kombis 0 KM.

Segundo informações dos Setores de Licitação e Compras, as doze Kombis serão utilizadas no transporte escolar, são bicombustível (etanol/gasolina) e tem capacidade mínima de 15 passageiros, inclusive com o motorista.

Todas são equipadas com tacógrafo, com adesivação para utilização especifica do Transporte Escolar e todos os demais equipamentos de segurança e sinalização exigidos pela legislação de trânsito brasileira.

O valor de cada Kombi saiu por R\$ 54.900,00, totalizando R\$ 658.800,00.

Os veículos darão maior suporte as Secretarias de Educação e Saúde e fazem parte da segunda etapa do Programa de Renovação da Frota Municipal iniciado em 2009 e que já recebeu investimentos de quase R\$ 3 milhões.

Com o novo lote, a administração municipal fechou o ano com 50 veículos comprados e a renovação quase que completa da frota.

Veículos considerados mais pesados e que estão sendo adquiridos através de convênios jun-

to ao governo estadual e federal ainda são esperados para os primeiros meses deste ano.

"É mais uma importante etapa de um processo de modernização da administração municipal. Os novos veículos permitem mais qualidade e agilidade nos serviços, além de reduzir expressivamente os gastos com manutenção", destacou a administração.





FAÇA DE CAPÃO BONITO

UMA CIDADE MELHOR

DÊ EXEMPLO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

· Não jogue lixo nas ruas, procure a lixeira mais próxima;

- Atravesse as ruas preferencialmente pela faixa de pedestres;
- Ao caminhar, utilize a calçada. Evite caminhar pelo meio das ruas;
 - Motorista: Dê preferência ao pedestre nos cruzamentos;

 Não podesione governo de preferência projetidos polo sir
- · Não estacione seu veículo em locais proibidos pela sinaliza-
- ção;Não utilize vaga de deficientes indevidamente;
 - Use sempre o cinto de segurança;
 Não pare em cima da faixa de pedestres;
 - Não use o celular ao dirigir;
 - Nao use o ceiulai ao dirigii;
 Jamais ultrapasse o sinal vermelho.

Todos queremos uma cidade melhor; para isso, é necessário que facamos de Capão Bonito uma cidade melhor.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO É CIDADANIA! UMA CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Prefeitura implantará academias ao ar livre em três praças

Convênio foi assinado em dezembro na Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo

ATIVIDADE FÍSICA – A prefeitura de Capão Bonito assinou junto a Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Turismo em dezembro, convênio que garante repasse do governo do Estado para implantação de academias ao ar livre na Praça Cunha Bueno, Praça do Jardim Vale Verde e Praça do Jardim São Francisco.

Serão investidos R\$ 60 mil nas novas academias – R\$ 55 mil do Estado e R\$ 5 mil de contrapartida da prefeitura.

Os projetos foram elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e encaminhados pela prefeitura em julho de 2010.

Segundo a prefeitura, as academias proporcionaram mais qualidade de vida à população.

"Com a implantação dessas academias estaremos beneficiando idosos, adultos, sedentários, hipertensos, diabéticos, cardíacos, além de dar oportunidade às comunidades de ter mais espaços para atividades físicas", destacou a administração municipal. Estudos entre pessoas acima de 60 anos, que frequentam uma academia ao ar livre, comprovam uma diminuição de 30% no número de consultas e 27% nas solicitações de anti-inflamatórios no postos de saúde.

"Ao experimentar os aparelhos, os idosos e as pessoas se enchem de entusiasmo, além da aprovação por estar interagindo umas com as outras pessoas, e tendo ao mesmo tempo a sensação de que a população nem sempre está esquecida no que diz res-



peito a projetos inovadores", ressaltou a prefeitura.

A simplicidade dos aparelhos é um ponto fundamental para o sucesso das academias.

"As academias proporcionam, além dos resultados na saúde, o resgate de locais públicos antes não utilizados adequadamente pela população, tornandoos mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas possam frequentá-los. E não apenas para desenvolver atividades físicas, mas também para o entretenimento, o que incentiva a comunicação social e também a segurança pública", conclui o governo municipal.

Convênio garante R\$ 50 mil para compra de equipamentos

SECRETARIA DE SAÚDE – A prefeitura de Capão Bonito assinou em dezembro mais um importante convênio que garantiu repasse de R\$ 50 mil para compra de equipamentos para o Setor de Saúde.

A assinatura aconteceu na Diretoria Regional

de Saúde (DIR-23) de Sorocaba.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, a verba foi viabilizada através de emenda parlamentar do deputado petista Zico Prado

Serão comprados equipamentos de ginecolo-

gia visando o aparelhamento do Centro de Atenção à Mulher (CAM), que deve ser inaugurado em

fevereiro, e também aparelhos odontológicos.

"Estamos procurando reestruturar cada vez
mais o setor de saúde pública e o apoio do governo
do Estado e de deputados como Zico Prado tem
sido fundamental na liberação de verbas", destacou a prefeitura.



PROVOCAR QUEIMADA É CRIME AMBIENTAL



PRESERVE A VEGETAÇÃO
A FUMAÇA É UM ATENTADO À
SAÚDE E Á VIDA

LEIS E PENALIDADES PARA AUTORES DOS INCÉNDIOS

> Lei Federal nº. 2.761/05 Lei Municipal nº. 9.605/98



Bolsa Família fecha 2010 com 3.458 famílias atendidas em Capão Bonito

ASSISTÊNCIA SOCIAL - O Bolsa-Família, principal programa social do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fechará o ano de 2010 com 3.458 famílias atendidas em Capão Bonito, segundo dados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No Brasil o número é de 12,8 milhões de famílias atendidas, quase 50 milhões de brasileiros. Mais da metade das famílias estão no Nordeste.

Nesse período, o orçamento do programa, gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mais do que quadruplicou, passando de R\$ 3,4 bilhões para R\$ 13,4 bilhões.

Segundo a Secretaria de Assistência Social de Capão Bonito, o programa atende famílias com renda de até R\$ 140 por pessoa, consideradas pobres, e de até R\$ 70 per capita, em extrema pobreza.

Os benefícios variam de R\$ 22 a R\$ 200 dependendo da renda e do tamanho da família. A média do benefício é de R\$ 97.

Hoje, para receber o benefício, o cartão de vacinação das crianças com menos de sete anos de idade deve estar atualizado, os filhos são obrigados a frequentar a escola e as gestantes devem fazer o pré-natal. Se as exigências forem descumpridas, a família perde o direito ao benefício. De 2008 a 2009,

400 mil famílias foram cortadas do programa por estarem em desacordo.

Especialistas reconhecem a importância do benefício para o alívio imediato da pobreza em famílias com renda insuficiente para sobreviver. Porém, acreditam que houve pouca interação entre o Bolsa Família e outros programas sociais na oferta de oportunidades para que beneficiários tenham autonomia financeira e saiam da pobreza.

"O Bolsa Família não pode vir sozinho. Ele tem um limite. É preciso uma proposta dentro do programa para elas (famílias) saírem da pobreza", avaliou Eliana Magalhães, a assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

Para o economista Rodrigo Coelho, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (Nepp) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o programa deixou de focar na capacitação do titular do cartão e melhorar o grau de escolaridade para inserção dele no mercado de trabalho. As mulheres são as responsáveis por 93% dos benefícios. "O mercado é exigente. Vários responsáveis não querem se cadastrar em cursos ou buscar emprego por causa da baixa escolaridade." A secretária Nacional de Renda



de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Lúcia Modesto, argumenta que não é uma equação de solução fácil. "A gente está falando de mulheres responsáveis por duas ou três crianças e que, geralmente, trabalham oito horas por dia. Não é uma equação simples. Essas mulheres estão nos pequenos empreendimentos e gerando renda dentro da própria casa", explicou.

Segundo levantamento do ministério, 42 mil beneficiários fizeram cursos nas áreas de turismo e construção civil em 16 regiões metropolitanas.

Demutran altera trânsito na rua Cônego Luiz

TRÂNSITO – O Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito (Demutran) alterou o trânsito na rua Cônego Luiz, na vila Santa Rosa.

A rua, que era de mão dupla, agora passou a ter somente um sentido: centro-avenida Plácido Bantista da Silveira

Baptista da Silveira. Placas foram colocadas no local orientando

os motoristas e pedestres. Segundo o Demutran, a medida atende pedido dos moradores e é uma forma de evitar acidentes e organizar o fluxo de veículos no local, principalmente nos momentos de pico.

Para evitar o descumprimento da alteração, a fiscalização foi intensificada na rua e várias multas já foram efetuadas.

O Demutran pede a colaboração dos motoristas para evitar transfornos desnecessários



Copa Poder Executivo terá mais uma rodada neste domingo

FUTUBOLAMADOR - A Copa Poder Executivo de Futebol de Capão Bonito vem movimentando os finais de semana com bons jogos e muitos gols.

Segundo informações da Secretaria Municipal Cultura e Esportes, a rodada deste domingo, 09 de janeiro, terá cinco jogos no Estádio do Esporte Clube Capão Bonito. Confira a rodada e os horários das partidas:

Jogo	Grupo	Categoria	Equipe	×	Equipe	Horário
37	В	Aspirante	Colorado FC	×	EC Capão Bonito	8:30
48	D	Principal	Boa Esperança FC	×	Proença FC	10:00
34	c	Principal	Amigos/Veteranos	×	Machados FC	11:30
36	A	Principal	Ribeirão dos Cruzes	×	Cruzeiro FC	13:30
40	В	Principal	Paulista FC	×	Comercial SJ/Dingo	16:00

Local: Esporte Clube Capão Bonito Data 09/01/2011

Sorteio da Campanha IPTU Premiado acontece no dia 22 de janeiro

Secretaria de Finanças pede que contribuintes retirem cupons

CAMPANHA IPTU PREMIADO - A Campanha "IPTU Premiado" de Capão Bonito terá o seu primeiro sorteio na noite do dia 22 de janeiro, na pátio de estacionamento do Supermercado Cofesa. A Secretaria de Finanças pede que contribuintes em dia com os pagamentos retirem os seus cupons na prefeitura para que sejam depositados e possam concorrer no primeiro sorteio.

"Há uma dúvida dos contribuintes quanto a participação 'automática' no sorteio. É importante esclarecer que o contribuinte precisa retirar os cupons na prefeitura para concorrer ao sorteio", esclareceu a Secretaria de Finanças.

A campanha está amparada na Lei nº 3.329, de 03 de dezembro de 2009.

O objetivo é estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário, bem como junto à Fazenda Municipal em relação a esses tributos.

Participarão do sorteio todos os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem em dia, até a data estabelecida, para a campanha, pela Comissão Organizadora, com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e de quaisquer outros tributos incidentes sobre os imóveis que possuam, relativos ao exercício em curso e aos exercícios anteriores, exceto aqueles constantes do art. 10 da Lei nº 3.329/2009.

O contribuinte que possuir débito parcelado referente a estes tributos poderá participar do sorteio desde que as parcelas vencidas estejam quitadas na data estipulada, na campanha, pela comissão organizadora. Já o contribuinte inadimplente em relação a exercícios anteriores poderá partici-



par do sorteio se efetuar o parcelamento dos débitos existentes e estar rigorosamente em dia, até a data estipulada, em cada campanha.

Os tributos em atraso referentes ao exercício da campanha deverão ser quitados até a data estabelecida pela comissão para possibilitar o recebimento dos prêmios, não podendo ser pagos através de parcelamento.

Comissões - organizadora e fiscalizadora - também foram criadas para acompanhar a campanha, sorteio e entrega dos prêmios.

Os sorteios serão realizados em local e data a serem definidos pela comissão organizadora, e deverão ser amplamente divulgados pela Imprensa Oficial Municipal, pelo site da prefeitura na internet, pela mídia local e por outros meios.

Cada contribuinte concorrerá ao sorteio dos prêmios através de cupom que deverá ser retirado na Divisão de Rendas, onde deverá ser preenchido com o número da inscrição do imóvel, nome do contribuinte, endereço, RG e CPF, e colocado em uma urna que estará localizada na Divisão de Rendas.

Prêmios oferecidos na Campanha

1º - 1 moto 0 km 125 cc;

2º - 1 TV Plasma 32"; 3º - 1 microcomputador;

4° - 1 máquina de lavar roupas de 8 kg;

5º - 1 fogão de 6 bocas;

6° ao 10° - 1 DVD Player

Mostra de Teatro Ponto de Cultura Rádio Legal

CULTURA - No dia 21 de dezembro os alunos de teatro do curso de artes cênicas da Rádio Flor da Panema/Ponto de Cultura Rádio Legal - Anderson, Agatha, André, Edson, Everton, Luany, Mayara, Nadine, Rosiane e Thalita - apresentaram poemas, músicas e textos de autores consagrados, em formato de cenas de teatro no Salão de Eventos da Casa do Menor.

A apresentação finalizou os trabalhos de 2010 que tiveram início em outubro e continuarão em 2011.



A apresentação finalizou os trabalhos de 2010 que tiveram início em outubro e continuarão em 2011

Governo inicia força-tarefa para vacinar contra Hepatite B

O objetivo é vacinar 5,4 milhões de paulistas. Pessoas entre 20 e 24 anos de idade agora também podem se proteger gratuitamente contra a doença

HEPATITE B - A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo iniciou uma "força-tarefa" em todo o Estado para imunizar cerca de 5,4 milhões de paulistas contra a hepatite B. A vacina, que estava disponível até o ano passado para crianças e adolescentes entre 1 e 19 anos de idade, agora também será oferecida gratuitamente às 3,5 milhões de pessoas que possuem entre 20 e 24 anos em todo o Estado.

Nas regiões de Sorocaba e Itapeva serão disponibilizadas 278.868 e 18.565 vacinas respectivamente.

O objetivo desta intensificação nos meses de janeiro e fevereiro é aproveitar o período de férias escolares para imunizar a população contra a doença. Para tomar a vacina, basta ir ao posto de saúde mais próximo munido da carteira de vacinação.

Dados da Secretaria apontam que o pior índice de cobertura da vacina contra a hepatite B está na faixa etária de 15 a 19 anos, com 68% de imunizados. Já os paulistas entre 11 e 14 anos têm cobertura de 81%, enquanto entre crianças entre 1 e 10 anos a cobertura vacinal é superior a

90%.

Para ficar completamente protegido contra a doença é preciso tomar três doses da vacina. A segunda dose acontece um mês depois da inicial. A terceira, após seis meses. A Secretaria entrou em contato com as administrações municipais para que a vacinação seja reforçada nestas férias.

"A vacina é a melhor forma de prevenção contra a hepatite B. Por isso é muito importante que as pessoas aproveitem as férias para ir ao posto de saúde", afirma Helena Sato, diretora de imunização da Secretaria.

Novos cursos para capacitação

TURISMO - Dando continuidade à proposta de fomento ao turismo a Secretaria Municipal de Turismo vem a público informar que a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura de Capão Bonito traz agora um novo ciclo de cursos. Serão cursos dirigidos a Monitores ambientais e comunidades que de alguma forma estejam ligadas a atividade turística.

Serão 10 vagas para Aperfeiçoamento de Monitores ambientais aplicados em módulos de 2 ou 3 dias durante o primeiro semestre de 2011. Também serão oferecidos cursos de Gestão de projetos, Organização institucional e Plano de negócios Institucionais sendo que serão 5 vagas para cada modalidade e terá preferencia aqueles que fizerem todos os três cursos uma vez que são cursos complementares. Estes também serão aplicados em módulos de dois dias.

Os cursos serão aplicados pelo ISA – Instituto Socioambiental e toda a logística de transporte e alimentação será por conta do ISA cabendo ao aluno a responsabilidade de presença e pontualidade.

Informamos que os cursos do SENAC de Atividades Recreativas, Serviços de Alimentos e Bebidas, Noções de meios de Hospedagem, Gestão de alimentos e Bebidas e Gestão de meios de Hospedagem, continuarão a serem aplicados também no primeiro semestre de 2011 e suas datas ainda não foram definidas.

Quanto aos cursos do ISA, as datas, modalidades, conteúdo e carga horaria estão relacionadas abaixo.

Curso de aperfeiçoamento a monitores Ambientais Objetivo

Promover a formação profissional em monitoria ambiental aos profissionais que já atuam na condução de grupos em Unidades de Conservação e nas áreas de entorno.

Curso	Gestão de Projetos (uma turma - 5 vagas - lideranças / associações / jovens)
Data prevista / local	- 02 a 04 / 03 - Ouro Grosso - 23 a 25 / 03 - Ouro Grosso - 06 a 07 / 04 - Ouro Grosso
Titulo de aula de cada módulo / Capacitador por módulo / Carga horária de cada titulo	Elaborando o quadro lógico Elaborando o orçamento Adequando seu projeto a editais de organizações públicas e privadas Sistema de monitoramento e prestação de contas
Carga horária de cada título	16h cada = 64h (total)
Dinâmicas / Métodos	Grupos e plenária / edital Fehidro
Materiais utilizados	Apostila / quadro lógico / tarjetas

Curso de gestão de projetos

Objetivo:

Habilitar os participantes do curso a elaborar e monitorar projetos de forma critica e participativa.

Curso	Organização Institucional (form as de organização, economia solidária, políticas públicas) 5 vagas.
Data prevista / local	1 - 07 a 09/02 - Módulo 1 - Ouro Grosso 2 - 16 a 18/02 - Módulo 2 - Ouro Grosso
Título de aula de cada módulo / Capacitador por módulo / Carga horária de cada título	Organização e sustentabilidade (24h) O papel das parcerias (24h)
Dinâmicas / Métodos	Decisão do capacitador
Materiais utilizados	Decisão do capacitador

Curso de Organização Institucional

Objetivo: Contribuir para o fortalecimento dos processos associativos existentes nas comunidades do entorno dos parques do Vale do Ribeira e Alto Paranapanema.

Curso	Organização Institucional (form as de organização, economia solidária, políticas públicas) 5 vagas.	
Data prevista / local	1 - 07 a 09/02 - Módulo 1 - Ouro Grosso 2 - 16 a 18/02 - Módulo 2 - Ouro Grosso	
Título de aula de cada módulo / Capacitador por módulo / Carga horária de cada título	Organização e sustentabilidade (24h) O papel das parcerias (24h)	
Dinâmicas / Métodos	Decisão do capacitador	
Materiais utilizados	Decisão do capacitador	

Curso de Plano de negócios Institucionais

Objetivo: Habilitar os participantes do curso a desenvolver, de forma critica e sistemática, o planejamento e monitoramento de empreendimentos sustentáveis a partir de uma analise constante das mudanças nos ambientes interno e externo de suas organizações institucionalizadas.

Curso	Plano de Negócios Institucional 5 vagas	
Data prevista / local	- 08 a 09 / 04- Ouro Grosso - 27 a 29 / 04 - Ouro Grosso - 11 a 13 / 05 - Ouro Grosso - 25 a 27 / 05 - Ouro Grosso - 08 a 10 / 06 - Ouro Grosso - 15 a 17 / 06 - Ouro Grosso	
Título de aula de cada módulo	1- Plano de negócios 2- Fluxo ideal da produção 3- Formação de preços 4- Elegendo prioridades 5- Plano financeiro 6- Plano de negócios / análise de riscos	
Carga horária de cada título	15 dias X 8h = 120h	
Dinâmicas / Métodos	Decisão do capacitador (conforme projeto)	
Materiais utilizados	Decisão do capacitador	

As fichas de inscrição deverão ser preenchidas na Secretaria de Turismo de Capão Bonito

Secretaria Municipal de Turismo

Com apoio de banco, empresa e comércio, prefeitura entregou prêmios e troféus para ganhadores do Concurso de Decoração

DECORAÇÃO NATALIANA - O Concurso Decoração de Natal, realizado pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, através da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura e Secretaria de Educação, conheceu os seus ganhadores. O concurso, que foi um grande sucesso, teve as categorias: Imóveis residenciais e comércio.

Os vencedores foram os que alcançaram a maior média de cada categoria.

A premiação aconteceu no dia 23 de dezembro às 20h00, na Praça Rui Barbosa com as Festi-

vidades de Natal.

Resultado do Concurso de Decoração Residências

1º colocado – Nadir Oliveira Rosa – Rua José Ferraz da Silva, 335 – Bairro Bela Vista – prêmio 1 fogão oferecido pelo Banco Santander.

2º colocado – Maria Hilda de Queiroz Sales – Rua Floriano Peixoto, 683 – Centro – prêmio 1 microondas oferecido pela empresa WR.

3º colocado – Janice Aparecida Santos Macedo – Rua Silva Jardim, 337 – Centro – prêmio 1 aspirador de pó oferecido pelo Banco Santander.

Comércio

1º colocado – Clínica "Dr. Mariano" – Plácido Batista da Silveira, 180

2º colocado – Babo por Flores – Benjamin Constant, 556

3º colocado – Padaria Avenida – Plácido Batista da Silveira

Troféus foram oferecidos pelo comércio local.

Sistema ISS On-line já teve mais de 620 acessos nos últimos meses

GERENCIAMENTO ELETRÔNICO - A prefeitura de Capão Bonito em atuação conjunta com a empresa 4R Sistemas Ltda e as secretarias da Administração e Finanças e Planejamento comemora os bons resultados da implantação da nova ferramenta de gestão que viabilizou maior qualidade no atendimento aos usuários no que diz respeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Planilha divulgada nesta semana aponta para 624 acessos do ISS On-line (até a última terçafeira, 28 dezembro).

O serviço era uma reivindicação de 11 anos na Divisão de Rendas e foi viabilizado porque a administração atual entendeu que é preciso investir em sistemas que facilitem o trabalho do contribuinte e das empresas.

Segundo informações do técnico da 4R Sistemas e especialista em Tributação, Eduardo Veronezi, a partir de um cadastro único e informatizado, que pode ser acessado em tempo real, contribuintes podem gerar boletos de pagamento para recolhimento do imposto no município.

"O atendimento garante a melhoria da qualidade e confiabilidade da informação (mesmo sistema de home bank), concorrendo assim para o incremento da receita da cidade. Os principais benefícios com a implantação do sistema são: acesso direto através da Web (Internet); redução de custos de impressão, aquisição de papel, confecção e armazenamento das NFs; integração manual e automática com os sistemas legados da Prefeitura; Livro Fiscal eletrônico; seguran-

ça nas transações, com certificado digital completo e criptografia dos dados entre o usuário e o servidor; verificação on-line da autenticidade dos documentos fiscais, serviço de hospedagem localizado em Data Center de alta disponibilidade; relatórios inteligentes de negócios (Business Intelligence)", explicou Veronezi.

Um link foi disponibilizado na página inicial do Portal da Prefeitura na Internet (http:// www.capaobonito.sp.gov.br/portal/ - link ISS Online) para facilitar os acessos.

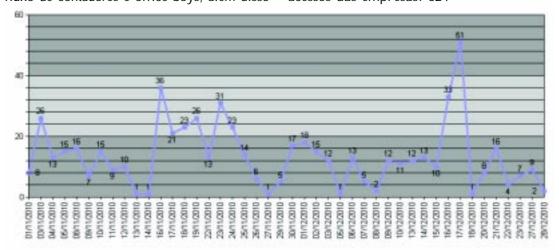
"É sem dúvidas mais uma grande ferramenta de trabalho. Era uma luta de 11 anos que está facilitando muito nosso trabalho e foi possível graças ao empenho da atuação administração. Esse sistema, que já funciona em mais de 70% das prefeituras do país, também reduz a sonegação e aumenta a receita. Diminuímos muito o fluxo de contadores e office boys, além disso

temos menos gastos com papel, energia e funcionários. Através da internet uma empresa hoje obtém autorização para imprimir notas fiscais de prestação de serviços via gráfica ou Nota Fiscal Eletrônica e a prefeitura passou a ter mais condições de fiscalizar", destacou o chefe do ISS, Edivaldo Hilário de Queiroz (Peru).

Mais serviços em 2011 – Segundo ainda Edivaldo Hilário, a Secretaria de Finanças já deu sinal verde para iniciar ações visando a expansão dos serviços on-line como a emissão de carnê de IPTU, Taxa de Licença, Certidão Negativa de Débito (CND).

"Atualmente temos que enviar cerca de 5 mil carnês pelo correio e o sistema irá trazer mais facilidades para contribuintes que residem fora da cidade", destacou Edivaldo Hilário.

Análise gráfica dos acessos: total de acessos das empresas: 624





LEGISLATIVO

www.camaracb.sp.gov.br

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. Programe-se: segunda-feira às 19:00h. Confira também o trabalho dos vereadores, requerimentos, indicações e os principais projetos do Legislativo.

Fundo Social realiza jantar de confraternização e entrega cestas em cinco bairros

FUNDO SOCIAL – O Fundo Social de Solidariedade de Capão Bonito finalizou 2010 com duas ações.

A primeira foi a confraternização no dia 21 de dezembro e segunda a entrega de cestas de Natal no dia 22, nos bairros Gomes, Franciscada, Jardim Vale Verde, Vila Bela Vista e Vila Aparecida

As cestas de alimentos foram montadas

com produtos arrecadas na Campanha Natal Solidário, também foram distribuídos brinquedos, doces, panetones e frangos.

Segundo o Fundo Social, foram doadas 53 cestas no total.

"Em 2010 tivemos uma ano repleto de ações voltadas a melhorar a qualidade de vida da nossa população. Para isso foi necessário apoio do poder público e de inúmeros parceiros, as quais somos gratos. Em 2011, a meta é intensificar os projetos de geração de renda e de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade", destacou o Fundo Social.

O Fundo Social agradece aos parceiros, Maria Massaro, Banco BMG e voluntários da Campanha do Natal Solidário.









Prefeitura intensificará recuperação de asfalto a partir do dia 10

TAPA-BURACOS - A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, informa à população que intensificará a recuperação de ruas e avenidas (tapa-buracos) a partir do dia 10 de janeiro, segunda-feira.

Devido ao recesso da empresa que fornece o asfalto usinado, a prefeitura teve que suspender os serviços durante o período de Natal e ano novo.

Para acelerar as operações tapa-buracos pela cidade no segundo semestre de 2010, foram comprados mais de 500 toneladas de asfalto usinado CBUQ.

De acordo com o governo municipal, a Secretaria Municipal de Planejamento também já está elaborando projeto para recapear ruas neste ano.

"Em muitas vias públicas os serviços tapaburacos por melhor que sejam feitos são paliativos e os problemas voltam com as chuvas. Por isso a prefeitura já pensa em recapeamento para resolver os problemas", informou a Secretaria de Obras.



Confraternização Grupo de Ginástica Laboral

Ginástica Laboral já tem 100 idosos praticantes e deve chegar a quatro bairros rurais

IDOSOS – Uma confraternização em dezembro também marcou o encerramento das atividades 2010 para o Grupo da Terceira Idade

Um dos destaques da animada festa realizada no dia 18 de dezembro das 14 às 18 horas e que teve música ao vivo e baile, foi o Grupo de Ginástica Laboral, que agradeceu muito o empenho da prefeitura e órgãos como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e

Fundo Social em estimular ações voltadas aos idosos.

O professor de ginástica laboral, Odirlei Melo, também agradeceu a prefeitura por ter confiado no seu trabalho.

"A ginástica laboral só está crescendo cada vez mais na cidade graças ao apoio da administração municipal. Só havia quatro idosos no começo do trabalho e hoje temos um total de 100 idosos participando das atividades. A meta para

este ano é chegar a 200 e organizar uma festa maior ainda para eles. Em 2011 estaremos desenvolvendo um trabalho também em quatro bairros da zona rural, pois eles precisam também participar das atividades que trazem mais saúde e qualidade de vida", afirmou Melo.

Ordirlei Melo, além de professor de Educação Física também é cantor e animou os idosos com seu parceiro de música sertaneja universitária Denílson.



Merendeiras encerram ano com confraternização

COZINHA CENTRAL – Merendeiras participaram recentemente de uma confraternização na Escola Municipal Bem-Me-Quer, que marcou o final de 2010.

A confraternização, que teve direito a música ao vivo. Autoridades presentes elogiaram o trabalho das merendeiras e dos funcionários do setor para melhorar a qualidade da merenda servida nas escolas, creches e entidades.

"Em visitas realizadas, notamos que as merendeiras além de aproveitar melhor os alimentos, também colaboram para elaborar novos cardápios.

Quem ganha com isso são nossas crianças e estudantes", destacaram representantes do governo municipal.

A coordenadora da Merenda Escolar, prof^a. Neuza Fakri, foi uma das responsáveis por organizar a confraternização.

"É a nossa forma de dizer muito obrigado a todos que colaboraram para avançarmos neste importe setor", destacou a coordenadora.

Neuza Fakri também parabenizou as merendeiras por estarem buscando novos conhecimentos, se reciclando e aprendendo coisas novas, que posteriormente adaptarão ao cotidiano da merenda escolar.



Nova praça no

Jardim São Francisco

NOVA PRAÇA - A prefeitura de Capão Bonito está concluindo os últimos detalhes para entregar mais uma obra - a adequação de espaço urbano e paisagismo no bairro Jardim São Francisco.

O bairro ganhou uma nova praça, com calçadas para caminhada, iluminação e espaço para lazer.

Conforme a Secretaria Municipal de Planejamento, a obra está estimada em R\$ 109.082, 27 e faz parte de um projeto voltado a melhoria dos principais espaços públicos de Capão Bonito.

A responsável pela obra foi a construtora Maciel & Silva Construção Ltda ME.

Para evitar alagamentos na nova praça, a prefeitura está providenciando saídas de águas pluviais.

A prefeitura de Capão Bonito também já tem projetos de urbanismo e melhoria de espaços públicos para outros bairros da cidade.

Conforme a Secretaria de Planejamento, em 2011 os projetos serão intensificados com recursos próprios e verbas estaduais e federais.

Bairros rurais também foram e serão beneficiados.



Prefeitura está construindo saídas de água para evitar inundações no local



Nova praça do Jardim São Francisco